

**RESOLUÇÃO DE DIRETORIA
RD N.º GAB – DTEC – 004/2019**

DATA APROVAÇÃO
11/01/2019

Hilda Luamato Pacheco
Chefe de Gabinete
SECRETARIA DA
REUNIAS

ASSUNTO:

RERRATIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº PRE-DTEC-88/18 DATADA DE 21/12/2018 – ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO – REVISÃO E COMPLEMENTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS DOS NOVOS BOXES – AUTÓDROMO MUNICIPAL JOSÉ CARLOS - PACE


I – JUSTIFICATIVA:

- Considerando que constou na Resolução de Diretoria nº PRE-DTEC 88/18, aprovada em 21/12/2018, que cabia a SPObras a abertura de processo licitatório para contratação de empresa especializada em engenharia para a execução de revisão, complementação e consolidação dos projetos executivos dos novos boxes do Autódromo Municipal José Carlos Pace - de Interlagos, para posterior contratação pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras– SIURB;
- Considerando a manifestação proferida pela Chefia de Gabinete da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras– SIURB; solicitando que a contratação seja feita diretamente pela SPObras, com posterior reembolso de SIURB nos termos do âmbito do Termo de Cooperação, fica Rerratificada a Resolução de Diretoria nº PRE-DTEC 88/18 nos seguintes termos:

II – PROPOSTA:

Em face das novas decisões proferidas no âmbito do processo licitatório em tela, o Diretor Relator propõe:

- (i) A Ratificação das justificativas e condições técnicas estabelecidas na Resolução de Diretoria nº PRE-DTEC 88/18, para contratação de empresa especializada em engenharia para a execução de revisão, complementação e consolidação dos projetos executivos dos novos boxes do Autódromo Municipal José Carlos Pace - de Interlagos;
- (ii) A Retificação da referida Resolução de Diretoria, para constar a autorização para que a contratação dos serviços licitados seja feita diretamente pela São Paulo Obras – SPObras;
- (iii) Que sejam, posteriormente, adotadas as medidas necessárias para ressarcimento do caixa da SPObras, no valor a ser despedido com a contratação dos serviços identificados no item (i), cujo valor resultante do procedimento licitatório é de R\$ 229.999,15 (Duzentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e quinze centavos) na data base de julho/2018 (sem desoneração).



Maurício Guerreiro Trevisan
Coordenador de Gestão de
Execução Contratual
SPObras



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA
RD N.º GAB – DTEC – 004/2019

DATA APROVAÇÃO
11/01/2019
Hilda Iuamoto Pacheco
Chefe de Gabinete
SPObras

III - RESOLVE:

Pelo exposto pelo Diretor Relator a Diretoria Executiva da SPObras resolve:

- a) Ratificar na integra os termos técnicos estabelecidos na Resolução de Diretoria nº PRE-DTEC 88/18, para contratação de empresa especializada em engenharia para a execução de revisão, complementação e consolidação dos projetos executivos dos novos boxes do Autódromo Municipal José Carlos Pace - de Interlagos;
- b) Retificar a referida Resolução de Diretoria, para constar que a empresa vencedora do certame seja contratada diretamente pela SPObras;
- c) determinar que sejam adotadas as providência necessárias para que a SPObras seja devidamente ressarcida pelos custo da contratação em tela, cujo valor é de R\$ 229.999,15 (Duzentos e vinte e nove mil novecentos e noventa e nove reais e quinze centavos), na data base de julho/2018 (sem desoneração).

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
NGEC – 11/01/2019	DTEC – 11/01/2019	PRD N° GAB – DTEC 004/2019	DTEC – 11/01/2019	GJU – 11/01/2019
<i>Maurício Guerreiro Trevisan</i> Coordenador de Gestão de Execução Contratual VISTO SPObras	VISTO <i>Giovani Costa</i> Diretor Técnico SPObras		VISTO <i>Giovani Costa</i> Diretor Técnico SPObras	<i>Dinorah X. M. Vicentini</i> VISTO Dinorah X. M. Vicentini Gestora Jurídica SPObras